

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 52/2017-L, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

BIOGRAFIA DE DEODATO DE MORAES NETTO

Em 21 de fevereiro de 1948 nascia Deodato de Moraes Netto, primeiro filho do casal Mario Augusto de Moraes e Carmelina Miranda de Moraes. Dato, como era conhecido carinhosamente pelos seus amigos e familiares, sempre viveu no Bairro de Canguera e lá constituiu família e teve 8 filhos: Aparecida, Claudinei, Claudete, Simone, Aline, Ivan, Ivair e Diego.

Começou a trabalhar muito jovem em lugares como adegas, lavouras, foi também avicultor e em seus últimos anos realizava o plantio de hortifrutis, vendendo o que produzia em feiras livres da cidade de São Roque.

Homem simples, íntegro e honesto, adorava uma conversa que poderia facilmente durar horas. Marido e Pai exemplar sempre colocou a família em primeiro lugar e a todo o momento estava disposto a ajudar quem quer que o procurasse.

Teve uma vida honesta e aos 63 anos foi diagnosticado com câncer na garganta e posteriormente no pulmão. Estava realizando o tratamento em São Paulo e após lutar mais de dois anos contra o câncer, veio a falecer em quatro de julho de 2013 no Hospital Arnaldo Vieira de Carvalho. Deodato, um exemplo de Homem, será eternamente lembrando pelos familiares e amigos.

Isso posto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 04/09/2017 - 10:38 4303/2017 , de 4 de setembro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 52/2017

De 4 de setembro de 2017.

Dá a denominação de "Rua Deodato de Moraes Netto" a via pública localizada no Distrito de Canguera.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a "RUA DEODATO DE MORAES NETTO", conta com 125mts de extensão e 7mts de largura, com início na Rua Amaro Godinho e término em propriedade particular – Canguera.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de setembro de 2017.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador